O Metalúrgico

metalúrgicas

Baixada Santista, 13 de agosto de 2019 WhatsZéProtesto: (13) 98216-0145 nº 568

Trabalhador, fiscalize seus direitos

Veja abaixo o que foi encaminhado pelos patrões e aprovado pelos trabalhadores

As propostas para a Campanha Salarial encaminhadas pelos sindicatos dos patrões (Simees e Sindifupi), foram aprovadas pelos trabalhadores - que têm data-base em abril - na assembleia realizada no dia 23 de maio, no Sindicato.

Abaixo alguns itens da Convenção Coletiva de Trabalho.

Simees (oficinas mecânicas, serralherias, manutenção, eletrônica, etc)

- Reajuste salarial:.. 5% (retroativo a abril/2019)
- Piso salarial:... R$ 1.520,00
- Vale-Refeição/Alimentação:................................ R$ 26,50 (vedado o fornecimento de marmitex)
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR): R$ 700,00 (R$ 350,00 em setembro de 2019 + R$ 350,00 até março de 2020).

Sindifupi (oficinas de funilaria e pintura)

- Reajuste salarial:.. 5% para salários até R$ 2.800,00 e 3.10% para salários acima de R$ 2.801,00 (retroativo a abril/2019)
- Piso salarial:.................Até 15 trabalhadores: R$ 1.376,00
Acima de 15 trabalhadores: R$ 1.498,50
- Vale refeição/Alimentação:................................ R$ 27,00 (caso ofereça marmitex, não estará isento do fornecimento do Vale-Refeição)
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR): 01 (um) Salário-Mínimo à ser pago em duas vezes, com primeira parcela à ser paga em setembro de 2019 e 2ª parcela até março de 2020.

O reajuste poderia ser melhor. Tudo sempre pode ser melhor, basta todos irem à luta com o mesmo objetivo. A proposta aprovada foi proporcional a participação dos trabalhadores.

Outro fato que temos que ressaltar é que os patrões apresentaram proposta que aplicaria o novo modelo aprovado pela reforma trabalhista do Temer, apoiada por Bolsonaro, e que retirava direitos. Mas, graças a mobilização dos trabalhadores juntos com o Sindicato, esse ataque não vingou. E não vingará!

Agora é bola pra frente e não esqueçer que o reajuste, tanto do salário como dos benefícios (VR,VA), é retroativo a 1º de abril.

Não recebeu o valor correto ou o patrão atrasou, entre em contato com o Sindicato: 3226-3577.

Você já reparou que o governo só defende o patrão?

"Hoje em dia é muito difícil ser patrão no Brasil" ou "*o trabalhador vai ter que decidir, menos direitos e emprego ou todos os direitos e desemprego"*.

Essas frases vem marcando nos últimos meses os discursos do presidente Bolsonaro quando o assunto envolve o empresariado. Nesses mesmo tempo não se ouviu nada de positivo por parte do governo que diga respeito aos trabalhadores.

Foi assim com a Terceirização e a Reforma Trabalhista do Governo Temer, imposta em 2017 e que agora Bolsonaro quer aprofundar com a Medida Provisória da Liberdade Econômica (uma nova reforma trabalhista) com medidas favoráveis mais uma vez aos patrões, alegando novas contratações, ou seja, a mesma ladainha do Temer. Esta MP, por exemplo, propõe o fim do cartão de ponto, comprovante principal dos trabalhadores no momento de brigar por seus direitos.

Outro assunto que Bolsonaro vem anunciando é a revisão e redução em 90% das Normas Regulamentadoras (NRs), de segurança e saúde no trabalho, com o objetivo de melhorar a produtividade nas empresas, ou seja, primeiro a produção, sua vida que se lasque. É só retirarda de direitos que, se os trabalhadores não se mexerem, vai continuar. Pense nisso...

O que muda com a Reforma da Previdência?

A Câmara dos Deputados aprovou em segundo turno no dia 07/08 a proposta de reforma da Previdência enviada pelo governo no início deste ano. Com a aprovação pela Câmara, a reforma será encaminhada para o Senado que também terá duas sessões.

Eles votaram para aumentar a idade para se aposentar. Aumentou também o tempo de trabalho e de contribuição e pela diminuição do valor da aposentadoria. Esse resultado atende os interesses do mercado, ou seja, das grandes empresas que comemoraram a aprovação. Alé,m disso, Bolsonaro e sua trupe ofereceram R$ 3 bilhões de emendas para comprar votos para os deputados para aprovação.

VERGONHA - Os deputados federais da região, **Rosana Valle** (PSB) e **Júnior Bozzela** (PSL), votaram a favor da proposta do governo que retira direitos dos trabalhadores. Bozzela já tinha informado a opção de voto, já que pertence ao partido do presidente, mas Rosana, inclusive, num encontro com sindicalistas, reconheceu que a proposta era prejudicial para os trabalhadores, mas na hora mudou o voto.

O momento é de ir em frente. É necessário os trabalhadores irem à luta para que os senadores sintam o que é pressão da população.

	Como é atualmente	Como fica
- Tempo de carteira assinada	Homens: 35 anos Mulheres: 30 anos	40 anos
- Idade mínima para aposentadoria	Não há	Homens: 65 anos Mulheres: 62 anos
- Pensão por morte	100% salário	50% salário + 10% por dependente
- Pessoas com deficiência	Homens: 25 anos Mulheres: 20 anos (Tempo de Contribuição)	35 anos
- Idosos em pobreza extrema ou pessoas com deficiência impedidas de trabalhar (BPC)	01 Salário Mínimo	R$ 400,00
- Abono PIS/PASEP	Para quem ganha até 02 salários mínimos	Para quem ganha até 01 salário mínimo

Cuidado com o golpe do FGTS

O governo Bolsonaro vem com uma Medida Provisória (MP), que ataca outro direito do trabalhador: o FGTS. A medida estabelece o saque limitado de R$ 500,00 do FGTS, tanto das contas ativas como inativas, e já a partir de setembro.

Quem tiver conta-poupança na CAIXA, o depósito será feito automaticamente. Caso você não queira sacar, deve comunicar ao banco.

A partir de 2020, os trabalhadores poderão fazer o saque-aniversário e, em caso positivo, você terá que comunicar a CAIXA, já a partir de outubro.

IMPORTANTE - Quem optar pelo saque-aniversário, não poderá fazer o saque total da conta em caso de demissão sem justa causa. Além disso, caso você opte pelo saque-aniversário, só poderá voltar ao modo anterior que permite o saque total em caso de demissão sem justa causa, 02 (dois) anos depois da primeira mudança.

Por fim, em caso de demissão enquanto você está optante pelo saque-aniversário, a conta se torna inativa e não poderá sacar os valores da conta.

Parece uma grande vantagem, mas pense bem antes de sacar.

Aviso de férias

O trabalhador quando tiver direito ao período de férias, deverá ser comunicado pela empresa com 30 (trinta) dias de antecedência o benefício. Tem empresa que está descontando dias-pontes nas férias sem o devido acordo e comunicação ao Sindicato.

Portanto, não assine de forma nenhuma o aviso de férias, ou melhor, você não é obrigado a assinar num perído inferiro a 30 dias. Se por acaso o patrão descontar indevidamente, entre em contato urgente com o Sindicato pelo telefone: 3226-3577.

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577) - Gato: 99716-8512 - Cascatinha: 99141-7684 - Maicon: 98185-2928 - Ramiro: 99136-5460 - Elton: 98185-2929 - Silvio: 98185-2882 - José Luiz: 98185-2888 - Lobo: 99104-1382 - Fernando: 99136-8963 - Julio: 99105-4037 - Humberto: 99716-8511 - Luizão: 99136-3319 - Jair: 99137-1264 - Ismael: 99136-6757 - Edson: 99136-6397 - Ivan: 99136-8701

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC. Site: metalurgicosbs.org.br - E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br